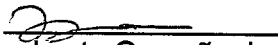


1 **ATA DA 1ª SESSÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,**
2 **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA NO DIA 10**
3 **DE MARÇO DE 2021.**

4
5 Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e
6 um, no Palácio Francisco Francelino de Moura, na Sala das
7 comissões na sede própria do Poder Legislativo de PATU-RN,
8 realizou-se a 1ª SESSÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
9 JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE
10 2021. Os trabalhos foram iniciados às 10:00hs, sob a Presidência
11 da vereadora Priscilla Jales Dantas, e os membros Valdemar Bruno
12 Lima Dantas e José Marcondes Pereira da Costa. Estando de posse
13 da palavra a Senhora Presidente convocou o vereador José
14 Marcondes Pereira da Costa membro da comissão para secretariar
15 os trabalhos. Em seguida solicitou ao secretário que efetuasse a
16 chamada dos senhores vereadores para verificação de Quorum,
17 onde foi constatada a presença da maioria dos membros das
18 comissões. Ato seguinte comunicou a todos que, esta Sessão, tinha
19 o caráter de apreciar, deliberar e apresentar parecer a matéria em
20 pauta e pediu ao secretário que fizesse a leitura da referida pauta,
21 que constou o seguinte: **VETO AS EMENDAS Nº 001/2020 e**
22 **002/2020** – Apresentadas ao Projeto de Lei Executivo nº 010/2020.
23 **VETO AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2020 - CMP** –
24 de autoria do Vereador Thiago Queiroga Solano Vale. Ato seguinte
25 após leitura e análise dos referidos vetos a Presidente da Comissão
26 Priscilla Jales Dantas, colocou para deliberação os vetos acima
27 citados. Depois de vasta discursão sobre os vetos em pauta o
28 relator Vereador Valdemar Bruno Lima Dantas, disse que acatava
29 os vetos as emendas nº 001 e 002/2020 ao Projeto de Lei Executivo
30 nº 010/2020, e o veto total ao Projeto de Lei Legislativo nº
31 005/2020, na sua íntegra, pois obedeciam a todos os aspectos
32 legais, e foram apresentados em tempo hábil, o Vereador José
33 Marcondes Pereira da Costa disse que era contra os vetos pois os
34 mesmos foram apresentados fora do prazo, haja vista terem sido
35 aprovados e encaminhados ao Poder Executivo em dezembro 2020,
36 e o mesmo tem 15 dias uteis para sancionar e só agora veio
37 apresentar os vetos, o Relator Vereador Valdemar Bruno Lima
38 Dantas disse que foram apresentados dentro do prazo pois a
39 câmara se encontra de recesso parlamentar e cessa os prazos
40 nesse período, por isso é a favorável aos vetos. Ato seguinte foi
41 colocado em votação os vetos na qual foram aprovados pela
42 maioria dos membros das comissões, votando contra os vetos o

43 Vereador José Marcondes Pereira da Costa, por entender que
44 foram apresentados fora do prazo regimental, no mesmo ato os
45 vetos foram encaminhados para elaboração dos pareceres. Ato
46 seguinte como não havia mais assuntos a serem tratados, a
47 Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e, determinou
48 que eu,  José Marcondes Pereira da Costa,
49 Secretário desta Sessão, lavrasse a presente Ata que, após lida e,
50 em tudo estando conforme, será aprovada pelos senhores
51 vereadores membros da Comissão de Legislação, Justiça e
52 Redação Final, declarou encerrado os trabalhos desta Sessão. Sala
53 das Comissões, Patu - RN, em 10 de março de 2021.

54

55

56 Priscilla Jales Dantas 

57

58 Valdemar Bruno Lima Dantas 

59

60 José Marcondes Pereira da Costa 